



ATA N.º08/2019

Aos vinte cinco dias do mês de Março de dois mil e dezanove, nesta Vila de Nazaré, na Sala de Reuniões da Biblioteca Municipal da Nazaré, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do Senhor Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Presidente da Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Manuel António Águeda Sequeira, Alberto Madail da Silva Belo, Regina Margarida Amada Piedade Matos, Orlando Jorge Eustáquio Rodrigues, António Gordinho Trindade e Salvador Portugal Formiga. -----

A reunião foi secretariada pela Técnica Superior Olinda Amélia David Lourenço. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

Pelas dez horas e dez minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara *prestou ao Órgão Executivo Municipal as seguintes informações com relevância autárquica: -----*

- o grande sucesso obtido do Gabinete de Turismo da Nazaré que esteve presente no Salão Mundial de Turismo, em Paris, permitindo a promoção da Nazaré para além do que é o tradicional público francês, que é no fundo o nosso maior mercado; que a nossa presença na citada feira permitiu ainda o contato com o rancho de Nogent Sur Marne, que é inteiramente formado por Portugueses não nazarenos, que nos havia feito um convite para estarmos presentes na sede deles; também duas pessoas que desde há muito nos acompanham, o Emílio e a Manuela Vasco, antigos, dirigentes do Tá-Mar, tiveram oportunidade de contatar com os membros do citado rancho, disponibilizando-se para os acompanhar nas visitas que fizerem à Nazaré. -----

- que terminaram as pequenas manutenções no ascensor, obras que se revestiram de grande complexidade, nomeadamente com o encurtamento do cabo e substituição de borrachas; que estas obras mesmo curtas, foram necessárias, tendo quase todos os anos a intervenção dos serviços municipais. -----

Usou também da palavra o Senhor Vereador Manuel Sequeira, para registar o evento da Nazaré Clássica - II Edição, que decorreu na Biblioteca Municipal, cuja adesão tem vindo a crescer de tal forma que, o mês de Março, será inscrito como o mês da música erudita / clássica; que estes espetáculos de natureza gratuita, tem por base o piano e sabendo-se que iriam estar 5 solistas nazarenos, foram registadas cerca de 250 pessoas, sinónimo do êxito alcançado, o que denota uma grande evolução neste tipo de música, -----

O Senhor Vereador Manuel Sequeira convidou por último o Órgão Executivo para a II Gala do Desporto, no Sábado dia 30 de Março, onde irá estar presente o Senhor Secretário de Estado do Desporto, pelo segundo ano consecutivo, reconhecendo que a nossa Gala merece o destaque devido enaltecendo, sem dúvida alguma, não só os nossos atletas que praticam desporto ao longo de todo o ano, que merecem ser premiados, como o próprio desporto no nosso Concelho. -----

Interveio ainda o Senhor Vereador Orlando Rodrigues, para assinalar que a Praia da Nazaré, recebeu no ano de 2018, o Galardão de Praia Mais Acessível do País, e muito embora o Executivo não trabalhe com o propósito de ganhar galardões, fica muito feliz por saber que a Praia da Nazaré foi reconhecida como a melhor do País, ao nível das acessibilidades, designadamente com rampas para pessoas com mobilidade reduzida, não sendo alheias as obras de requalificação executadas na marginal, que permitiram o uso de passadeiras; que neste momento também existe candidatura já efetuada, para a Bandeira Azul, para a Praia do Salgado, para que pela primeira vez, a Praia da Nazaré usufrua desse Galardão. -----

A este propósito, o Senhor Presidente deixou a nota que, se para o ano não ganharmos o Galardão, ninguém deve admirar-se, porque o próprio prémio pode excluir praias que tivessem ganho nos anos anteriores; que na realidade sempre existiram estes prémios, mas a problemática da renovação, que integra toda a sinalética nas Praias, bem como os acessos que permitem a mobilidade reduzida, é um processo que tem vindo a ser melhorado, fruto do trabalho que tem sido depositado pelo Executivo Municipal; que, o que se pretende no fundo, é criar as mesmas



condições em todas as Praias do Concelho, uma vez que a Nazaré já está certificada com a Norma ISO 9001. -----

***O Senhor Vereador Orlando Rodrigues** assinalou ainda que a venda ambulante vai ser regularizada, existindo um novo regulamento que irá entrar em vigor e que se manterá por 3 anos, esperando assim que todas as situações se solidifiquem. -----*

***O Senhor Vereador Salvador Formiga**, prestou também informação ao Executivo, de que estão abertas candidaturas para a utilização das hortas comunitárias; que neste âmbito iremos agora perceber se o projeto, que está já concluído, nos leva a justificar, ou não, o investimento feito, pois estão em causa 23.000,00 euros, numa área que está já há muitos anos abandonada, que se localiza na Cooperativa, junto à Rua Miguel Torga; que a cita a área irá contemplar 19 talhões, investimento que se pensa que irá trazer benefícios ambientais e financeiros para aqueles que resolverem utilizar esta faculdade; que estão já a ser analisados outros locais para este efeito, mas só depois de se avaliarem vários itens, como os níveis de adesão e outros parâmetros considerados úteis. -----*

*Também **a Senhora Vereadora Regina Matos** informou que já se encontra em vigor o Regulamento de Apoio à Família, que de uma forma geral apoia a natalidade, situações de carência económica, prevendo ainda outras respostas sociais e a ajuda à mobilidade; solicitou assim a Senhora Vereadora que todos os presentes divulgassem o dito regulamento, para que tenha os maiores efeitos úteis para a população a que se destina. -----*

*Interveio finalmente **o Senhor Vereador António Trindade** para reconhecer que o Galardão atribuído à Praia da Nazaré se reveste de um relevante marco de promoção da Nazaré ao nível turístico; contudo, entendeu que deve ainda ser reconhecido que todos os anteriores autarcas, ao longo dos anos, fizeram também grandes investimentos para este efeito, na manutenção e conservação da Praia, muito embora naturalmente entenda que as obras que foram efetuadas na marginal, bem como os acessos para a mobilidade, em muito contribuíram para este feito; -----*

No âmbito do direito à informação, e em relação à obra de Famalicão-rede de saneamento e pluvial e pavimentação, solicitou o Senhor Vereador ao Senhor Presidente e em particular ao Senhor Vereador Salvador Formiga, esclarecimentos sobre o ponto de situação das obras a executar na estrada entre Famalicão e a Macarca, tendo-lhe sido respondido que existe ainda trabalho e efetuar na rede pluvial; que conforme instruções recebidas dos técnicos, deveremos aguardar a consolidação das terras, por causa de condutas que foram colocadas e só daqui a 2 meses se poderá concluir a repavimentação; que se espera que antes do Verão, se concluam todas as obras e portanto com mais dois meses chegaremos ao fim dos trabalhos; o Senhor Presidente acrescentou que já foram adjudicadas duas máquinas e dois camiões / veículos com báscula, na vertente saneamento/água, para dotar os serviços municipalizados com os equipamentos necessários para esta tipologia de trabalhos; que saindo da Macarca irão para a zona do Bar do Peixe e a breve prazo irão para Fanhais e a seguir farão o saneamento e o pluvial na zona do caminho real, tudo isso porque a Câmara Municipal paga aos S.M.N. o valor de 700.000,00 €; quanto à questão do prémio atribuído à Praia, o Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador António Trindade e afirmou que estes prémios estarão na ordem do dia nestes últimos tempos. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Inscreveram-se os Munícipes: -----

- António Manuel Confraria Fialho – Gerente Empresa Tuki Tuki Nazaré, abordou o licenciamento de Comboio Turístico, designadamente para o licenciamento dos Tuk-Tuk ao Forte de São Miguel Arcanjo. Afirmou estar interessado também em fazer visitas turísticas ao Forte de São Miguel Arcanjo. Pretendeu também saber se era possível instalar quiosque para venda de fotografias no Forte e vários lembranças e qual o valor a pagar. -----



- *Maria Antonieta Gaudêncio Bem – Gerente da Nazatur, discorda que os outras Empresas fora do Concelho para exploração. Informou que não existe forma de conceder autorização para circular na estrada do Farol. -----*

- *António Azeitona, referiu-se ao ponto 157/2019, e questionou se já não é necessário publicar as infraestruturas Hoteleiras, designadamente a que se refere ao referido ponto, hoje submetido a reunião de Câmara. -----*

O Senhor Presidente prestou os esclarecimentos adequados, sendo coadjuvado pelo Senhor Vereador Salvador Formiga. -----

149/2019 - ATA DE REUNIÃO ANTERIOR

Presente a ata da reunião ordinária número sete, de 11 de março de 2019, para leitura, discussão e votação. -----

Aprovada por unanimidade. -----

150/2019 - 4ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

Presente a informação da Divisão Administrativa e Financeira, datada de 110/DAF-SEF/2019 versando o assunto supra indicado, que se transcreve: -----

“A atual alteração, que se junta, pretende dotar a classificação orçamental do montante necessário para o registo contabilístico que suporta essa despesa, nomeadamente a rubrica dos encargos com a saúde. -----

Tendo em conta o disposto no n.º 3, do artigo 225.º do OE/2019 que diz que o pagamento dos encargos dos trabalhadores das autarquias locais em matéria de prestações de saúde pelo Serviço Nacional de Saúde, efetivam-se mediante retenção pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL) das transferências do Orçamento do Estado para as autarquias locais. -----

Nestes termos, e em conformidade com a comunicação de concordância da ACSS, I.P., é retido mensalmente às transferências do Orçamento do Estado das autarquias locais, o montante

correspondente a um mês do valor mensal de capitação, com base no número de trabalhadores do ano transato, uma vez que ainda não foi apurado o valor de capitação relativo ao ano de 2019. ---
O Município da Nazaré tem vindo a acumular dívida para com a ACSS, em virtude de não terem sido efetuadas retenções no âmbito do SNS, por existirem outros processos de retenção em curso que consumiam o limite máximo de retenção previsto no artigo 39.º da Lei 73/2013 (20% do FEF+IRS). Findos estes processos, os quais foram regularizados já este ano com o empréstimo do FAM, vão ser agora ser retidos os valores mensais de capitação no ano de 2019. -----
Junto se anexa o e-mail da DGAL com a devida explicação dada ao município. -----
Torna-se assim necessário reforçar a respetiva rubrica para os restantes meses do ano. -----

Vai ser reforçado: -----

- Rubrica 0102/010301 (encargos com a saúde) com a verba de 60.000,00€; -----

Por contrapartida: -----

- Rubrica 0103/03010502 (Juros de Empréstimos) com a verba de 60.000,00€; -----

Portanto, a 4ª alteração ao orçamento da despesa totaliza um montante de 60.000,00€ (sessenta mil euros), conforme documentos que se anexam. -----

É tudo o que me cumpre informar.” -----

Aprovada por unanimidade. -----

151/2019 - RELAÇÃO DE DESPACHO

Presente informação nº61/2018/DPU, datada de 2018.03.07, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“A fim de serem presentes à próxima reunião de Câmara, para conhecimento, junto envio as relações dos despachos exarados, no passado mês de fevereiro: -----

- Pelo Senhor Presidente, Dr. Walter Chicharro com competências delegadas para o efeito através do Edital n.º89/17, de 23/10/2017, em processos de licenciamento, direitos à informação, vistorias, licenças especiais de ruído e recinto e pedidos de certidão; -----



- Pelo Senhor Vereador Dr. Orlando Rodrigues, com competências subdelegadas através do Edital nº93/17, de 23/10/2017, em processos de ocupação da via pública.” -----

A Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico acresceu a seguinte proposta de decisão que se transcreve: -----

“Exmo. Senhor Presidente da Câmara da Nazaré, -----
Proponho que seja submetido à reunião de câmara municipal, para conhecimento do órgão executivo, as relações dos despachos exarados no mês de Fevereiro de 2019.” -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

152/2019 – RESPOSTA A AUDIÊNCIA PREVIA – URBANIZAÇÃO PINHAL MAR – Nº7 – CAMARÇÃO - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º682/18, com requerimento nº2347/18, de que é requerente Denise Alves Piló, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido ao abrigo da alínea a) do n.º1 do artigo 24.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, na redação atual. -----

153/2019 – CONSTRUÇÃO DE UM CONJUNTO DE 8 MORADIAS A CONSTRUIR EM REGIME DE PROPRIEDADE HORIZONTAL – CAMINHO REAL – PEDERNEIRA – NAZARÉ

Presente o processo n.º5/19, com requerimento nº193/19, de que é requerente Leonel Baptista Gaspar dos Santos, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, dar parecer favorável, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

154/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR – RUA DA CRUZ - SERRA DA PESCARIA

Presente o processo de obras n.º699/17, com requerimento n.º106/19, de que é requerente Chantal de Bloch, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

155/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO EM EDIFÍCIO – AVENIDA NOGENT-SUR-MARNE N.º53 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º122/87, com requerimento n.º327/19, de que é requerente Maria Emília de Jesus Prestes Carreira, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

156/2019 – LICENCIAMENTO PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE MORADIA – ESTRADA DA NAZARÉ N.º7 - FANHAIS - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º356/18, com requerimento n.º197/19, de que é requerente Carlos Manuel Sousa Pescada, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de licenciamento nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

157/2019- CONSTRUÇÃO DE HOTEL 4 ESTRELAS - LOTE 1 NA AVENIDA DE BADAJOZ – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º25/19, com requerimento n.º227/19, de que é requerente Nazaré Canyon Li Aparthotel Development, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----



158/2019 – LICENCIAMENTO/LEGALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO – RUA DAS ABEGOARIAS Nº21 – NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º602/18, com requerimento n.º345/19, de que é requerente Reinaldo Boita Ferreira Agostinho, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

159/2019 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA AUDIÊNCIA PREVIA – RUA AZEVEDO E SOUSA – SÍTIO DA NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º552/18, com requerimento n.º58/19, de que é requerente Carlos Manuel dos Santos Correia, acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. ----- Deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido, ao abrigo da alínea a) do n.º1 do art.º 24.º do DL.555/99, de 16/12, na redação atual. -----

160/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – RUA PRAÇA DE TOUROS E LARGO PADRE SILVESTRE – SÍTIO DA NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º489/18, com requerimento n.º273/19, de que é requerente Cvi – Carvalho e Vizinha Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita.----- Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

161/2019 – LICENCIAMENTO DE UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - SERRA DA PESCARIA FAMALICÃO

Presente o processo de Loteamento n.º2/16, com requerimento nº2206/18, de que é requerente Listur, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, deferir o pedido para a realização da operação de loteamento, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

162/2019 – LICENCIAMENTO DE OBRAS DE ALTERAÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR COM PISCINA E MUROS DE VEDAÇÃO – RUA PROFESSORA YOLANDA FREITAS Nº7 – LOTE 10 - NAZARÉ

Presente o processo de obras n.º45/19, com requerimento nº358/19, de que é requerente Cruz da Légua, Lda., acompanhado de informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, nos termos da informação técnica da Divisão de Planeamento Urbanístico. -----

163/2019 – PROCESSO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DE CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EDIFICADO - RUA TRAVESSA CASAL DAS FIGUEIRAS – NAZARÉ

Presente o Processo de Vistoria n.º 570/18, com o Auto de Vistoria n.º8/19, relativamente ao assunto acima referido faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar. -----

164/2019 - AYALON-ENVIA EXPOSIÇÃO SOBRE O CONTRATO DE ARRENDAMENTO COMERCIAL PARA ATRIBUIÇÃO DA LOJA Nº6 MERCADO

Presente informação nº106/DAF-OP/2019, datada de 2019.03.19, sobre o assunto acima referido, que se transcreve: -----



“Atento o pedido da requerente, melhor identificada no requerimento relacionado com a presente informação, cumpre-me informar o seguinte: -----

Estabelece a cláusula 10.º do contrato de Arrendamento Comercial para Atribuição de Loja no Mercado Municipal da Nazaré, outorgado entre a anterior arrendatária (Deolinda Mendes) e o Município da Nazaré aos três dias de maio do ano de dois mil e dezassete que “a transmissão da posição da arrendatária só é possível nos termos legalmente previstos e de acordo com o estipulado na alínea f) e g) do artigo 11.º do caderno de encargos”. -----

A supracitada alínea f) do artigo 11.º do caderno de encargos obriga o arrendatário a não proporcionar a outrem o gozo parcial do imóvel sem a **autorização, por escrito**, por parte do Município da Nazaré. -----

Uma vez autorizada a transmissão, o arrendatário deverá comunicar ao Município a cedência do imóvel arrendado (cfr. alínea g) do mesmo artigo). -----

A cedência foi, como refere agora a cessionária, autorizada em reunião camarária no dia 15.10.2018, conforme documento que se anexa. -----

Pretende agora a cessionária fazer operar nova transmissão, agora a favor da “Fortune Invitation – Unipessoal Lda.”. -----

Tendo em conta que não existem rendas em atraso, conforme documento que se anexa, não vê o Gabinete Jurídico qualquer inconveniente no deferimento da transmissão da posição contratual da Sra. Colette Hazan Ayalon e Avraham Ayalon a favor da “Fortune Invitation – Unipessoal Lda.” que tem como gerente a própria Sra. Colette Ayalon que irá, aliás, exercer a mesma atividade que inicialmente foi atribuída à arrendatária e depois, à cessionária, caso seja esse o entendimento de V. Exa. e o ilustre executivo camarário assim o autorize.” -----

Deliberado, por unanimidade, deferir a transmissão da posição contratual da Senhora Colette Hazan Ayalon a favor da Fortune Invitation – Unipessoal, Lda, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

165/2019 -ADITAMENTO AO CONTRATO DE ARRENDAMENTO DA LOJA Nº 24 NO MERCADO P/ PEDIDO DE ÁGUA E ELETRICIDADE

Presente informação nº109/DAF-OP/2019, datada de 2019.03.20, sobre o assunto acima referido, que se transcreve: -----

“Atento o pedido do requerente, melhor identificado no requerimento relacionado com a presente informação, cumpre-me informar o seguinte: -----

Pretende agora o arrendatário ceder a sua posição contratual a favor da “Vontades Diferentes, Lda.”, da qual é sócio-gerente. -----

Estabelece a cláusula 10.ª do contrato de Arrendamento Comercial para Atribuição de Loja no Mercado Municipal da Nazaré, outorgado entre a anterior arrendatária (Vitor José dos Santos Valada Amoreira) e o Município da Nazaré no dia 31.05.2016 que “a transmissão da posição da arrendatária só é possível nos termos legalmente previstos e de acordo com o estipulado na alínea f) e g) do artigo 11.º do caderno de encargos”. -----

A supracitada alínea f) do artigo 11.º do caderno de encargos obriga o arrendatário a não proporcionar a outrem o gozo parcial do imóvel sem a **autorização, por escrito**, por parte do Município da Nazaré. -----

Uma vez autorizada a transmissão, o arrendatário deverá comunicar ao Município a cedência do imóvel arrendado (cfr. alínea g) do mesmo artigo). -----

Tendo em conta que não existem rendas em atraso, conforme documento que se anexa, não vê o Gabinete Jurídico qualquer inconveniente no deferimento da transmissão da posição contratual do arrendatário Vitor José dos Santos Valada Amoreira a favor da “Vontades Diferentes, Lda.” que irá exercer, aliás, a mesma atividade que inicialmente foi atribuída ao arrendatário, caso seja esse o entendimento de V. Exa. e o ilustre executivo camarário assim o autorize.” -----

Deliberado, por unanimidade, deferir a transmissão da posição contratual do arrendatário Vitor



José dos Santos Valada a favor da “Vontades Diferentes, Lda.”, nos termos da proposta de decisão da Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

166/2019 - LICENCIAMENTO DA OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA NA PRAIA DA NAZARÉ E RESPETIVA MARGINAL ("PAREDÃO")

Presente Proposta do Sr. Vereador do Pelouro, Dr. Orlando Rodrigues, que contém as normas a observar, no ano 2019, para o licenciamento supra mencionado, acompanhada de planta e ofício provindo do SEAL. -----

A proposta, que se encontra na pasta de documentos desta reunião, visa a aprovação das normas e o envio do processo à Assembleia Municipal, para aprovação final. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar as normas a observar para o licenciamento e remeter à Assembleia Municipal para aprovação final. -----

167/2019 – EMPREITADA DE “REABILITAÇÃO DO LARGO DO CEMITÉRIO/MIRADOURO – PEDERNEIRA - RELATÓRIO

Para apreciação e votação foi presente o relatório acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o relatório final do Júri do Procedimento e adjudicar a Empreitada à firma Manuel Pedro de Sousa e Filhos, Lda., -----

168/2019 – ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE GÁS NATURAL CANALIZADO

Presente informação nº211/DOMA/2019, datada de 2019.02.27, sobre o assunto acima referido, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do Concurso, aprovar as peças do procedimento e a proposta de constituição do Júri. -----

169/2019 – PROJETO DE REGULAMENTO DE TRÂNSITO NO CONCELHO DA NAZARÉ

Presente informação nº238/GT/2019, datada de 2019.03.19, sobre o assunto acima referido, que se transcreve: -----

“Conforme instruções do Sr. Vereador do Pelouro do Trânsito, Salvador Formiga no sentido de se proceder a algumas alterações ao projeto de Regulamento de Trânsito no Concelho da Nazaré, aprovado em Assembleia Municipal do dia 29 de junho de 2018, alterações essas que recaem na criação de zonas de residentes e zonas de estacionamento de duração limitada mista cujos processos de atribuição dos cartões de residentes nas referidas zonas, obrigaram à alteração dos artigos 29.º, 30.º, 31.º e 32.º do referido projeto de regulamento, bem como a inclusão de anexos necessários à aplicação das medidas a implementar. -----

Nesse sentido e uma vez que as medidas a aplicar, alteram substancialmente o âmbito do regulamento em apreço, propõe-se o encaminhamento para a reunião de Câmara, para submissão a novo período de consulta pública (a ser publicitado no Portal do Município e publicado na 2.ª Série do Diário da República).” -----

Deliberado, por unanimidade, submeter a novo período de consulta pública, sendo publicado no Portal do Município e na 2.ª série do Diário da Republica. -----

170/2019 – IMPLEMENTAÇÃO DE ZONA DE RESIDENTES E ZONA DE ESTACIONAMENTO DE DURAÇÃO LIMITADA MISTA NA NAZARÉ

Presente informação nº239/GT/2019, datada de 2019.03.19, sobre o assunto acima referido, que se transcreve: -----

“Considerando o teor da informação n.º 238/19 deste gabinete que propõe a aprovação de alterações ao projeto de regulamento de trânsito; -----

Considerando que essas alterações consistem na implementação de uma zona destinada a residentes, e outra destinada a estacionamento de duração limitada mista; -----



Considerando que a implementação destas medidas irá obrigar á criação de novos hábitos de mobilidade e circulação nestas zonas, será de todo vantajoso a sua aplicação no período anterior à época alta. -----

Assim, com base no artigo 11º do Capítulo V do Regulamento de Trânsito e Estacionamento dos Veículos na Nazaré propõe-se à Reunião de Câmara a presente proposta para implementação de medidas de estacionamento e circulação com aplicabilidade na época de Verão de 2019. -----

Junto se anexam as respectivas peças desenhadas com a localização das zonas a implementar.”---

Deliberado, por unanimidade, autorizar a aplicabilidade imediata das medidas propostas. -----

171/2019 – CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO REFORMULAÇÃO - DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO

Presente para ratificação despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 7/03/2019, relativamente ao assunto acima referido que se transcreve: -----

“DESPACHO N.º 16/2019 (elaborado com base no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual) -----

Considerando o teor da Informação n.º 213/DOMA-OBM/2019, que se dá aqui por reproduzida;

Considerando que, pelos factos aí narrados, é dado a conhecer que a obra do Centro Escolar de Famalicão, cujo auto de consignação já havia sido assinado, ainda não possui o necessário visto prévio do Tribunal de Contas; -----

Considerando, nessa conformidade, que a obra foi, como não podia deixar de ser, imediatamente suspensa, assinando-se o devido Auto; -----

Considerando que o Auto de Suspensão tem de ser aprovado pelo órgão executivo do Município e que, atento o facto de a Câmara Municipal ter encerrado no período de Carnaval (dias 4 e 5) só hoje obtivemos o documento assinado pelo representante do adjudicatário da obra; -----

Considerando que, nesta data, a agenda da próxima reunião de Câmara já encerrou, não permitindo a inclusão deste assunto, nos termos legais; -----

Considerando a natureza urgente na aprovação do Auto de Suspensão, para que tenha eficácia imediata — circunstância que não se compadece com o cumprimento dos prazos legais inerentes à marcação de uma reunião extraordinária do executivo camarário; -----

Decido: -----

Aprovar o Auto de Suspensão da empreitada de construção do "Centro Escolar de Famalicão — Reformulação", datado de 01.03.2019, que se anexa. -----

Mais determino que o presente despacho seja remetido à próxima reunião da Câmara Municipal, para ratificação." -----

Deliberado, por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Trindade e Alberto Madail, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 171/2019 – CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO REFORMULAÇÃO – DESPACHO PARA RATIFICAÇÃO, pelas seguintes razões:-----

Considerando que a obra do Centro Escolar de Famalicão se encontra em execução após a assinatura do respetivo auto de consignação e ainda sem o necessário visto prévio do Tribunal de Contas como estipula a lei.-----

Considerando que é imperativo parar a execução da obra e aprovar o Auto de Suspensão da empreitada.-----

Considerando que as razões invocadas, para justificar o indevido início da obra de empreitada, configuram um erro grosseiro não imputável ao Tribunal de Contas. -----

Considerando ainda a urgente necessidade de concluir esta importante obra, nomeadamente para a comunidade escolar de Famalicão da Nazaré, e finalmente acabar com uma lacuna que penaliza esta freguesia relativamente ao resto do Concelho. -----



Assim e face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto abstenção. -----

172/2019 - EMPREITADA DE: "CENTRO ESCOLAR DE FAMALICÃO - REFORMULAÇÃO" - AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS

Presente informação nº253/DOMA/OBM/2019, datada de 2019.03.20, relativamente ao assunto supra mencionado que se transcreve: -----

“Considerando o teor da informação nº 213/19, de 01/03/2019, destes serviços, que relata o sucedido com o processo de visto por parte do Tribunal de Contas ao contrato da empreitada acima designada; -----

Considerando que, pelos motivos aduzidos na informação infra referida, era expectável a execução integral da obra até ao fim do presente ano; -----

Considerando que os trabalhos da obra estão suspensos desde 01/03/2019, transportando o prazo de execução de trabalhos, que é de 365 dias, para o ano de 2020; -----

Considerando que o Tribunal de Contas solicitou verbalmente mais alguns esclarecimentos, nomeadamente a inscrição no Plano Plurianual de Investimentos (PPI) que reflita a repartição de verbas pelos anos de 2019 e 2020; -----

Considerando que o PPI aprovado para o presente ano não contempla verbas para cabimentação de valor suficiente para o ano de 2020; -----

Considerando ainda que, face ao atrás exposto, haverá necessidade de aprovar a assunção de compromissos plurianuais; -----

Submete-se à consideração de V. Exa. o seguinte: -----

A alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/12, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, adiante designada por LCPA) dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

Pelo que, nos termos do citado normativo, atenta a plurianualidade ínsita à presente contratação, deve solicitar-se autorização à Assembleia Municipal para se poderem assumir os compromissos em causa. -----

Com efeito, só com essa autorização é que o procedimento pode ser iniciado. -----

Nesse sentido, e por tudo o atrás exposto, solicita-se ao Executivo Municipal que decida remeter o presente processo à próxima sessão da Assembleia Municipal, com proposta de autorização dos seguintes compromissos plurianuais:” -----

2019	2020
1.461.794,88 €	382.939,62 €

Deliberado, por maioria, aprovar a proposta de envio do processo à Assembleia Municipal com proposta de autorização dos compromissos plurianuais, com a abstenção dos Senhores Vereadores António Trindade e Alberto Madail, que apresentaram declaração de voto que se transcreve: -----

“Os vereadores independentes, Alberto Madail e António Trindade, eleitos pelo PSD, apresentam voto de abstenção à proposta 172/2019 – EMPREITADA DE: “CENTRO ESCOLAR DE FAMILICÃO REFORMULAÇÃO – AUTORIZAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, pelas seguintes razões:-----

Considerando que a obra do Centro Escolar de Famalicão se encontra em execução após a assinatura do respetivo auto de consignação e ainda sem o necessário visto prévio do Tribunal de Contas como estipula a lei. -----

Considerando que é imperativo parar a execução da obra e aprovar o Auto de Suspensão da empreitada. -----

Considerando que as razões invocadas, para justificar o indevido início da obra de empreitada, configuram um erro grosseiro não imputável ao Tribunal de Contas. -----



Considerando ainda a urgente necessidade de concluir esta importante obra, nomeadamente para a comunidade escolar de Famalicão da Nazaré, e finalmente acabar com uma lacuna que penaliza esta freguesia relativamente ao resto do Concelho. -----

Assim e face aos pressupostos apresentados, os vereadores independentes eleitos pelo PSD, apresentam declaração de voto abstenção.”-----

O Senhor Presidente informou o Órgão Executivo que teria de ausentar-se mais cedo, somente tendo participado na discussão e aprovação dos pontos números 178 e dos pontos 181 a 185, inclusive. Não participou na discussão e aprovação dos pontos 173 a 177 e também 179, 180 e 186, sendo substituído pelo Senhor Vice-presidente. -----

173/2019 – MINUTA DE ACORDO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E O FITNESS FACTORY NAZARÉ

Presente informação nº49/SMV/2019, datada de 2019.03.18, que capeia minuta de acordo com vista à realização do Dia Mundial da Atividade Física e da Saúde, no dia 06 de Abril de 2019, a presente minuta de acordo acima referida que faz parte da pasta de documentos da presente reunião e se dá por transcrita. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----

174/2018 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O 6º TORNEIO JOVEM DE ATLETISMO EM PISTA DO CLUBE DE ATLETISMO DA NAZARÉ 2019 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Para ratificação do Executivo, foi presente despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 2019.03.18, aprovando a minuta de protocolo respeitante à informação que se transcreve: -----

“Considerando que vai realizar-se na Nazaré, no dia 23 de março de 2019, o 6º Torneio Jovem do Clube de Atletismo da Nazaré, um evento organizado pelo Clube de Atletismo da Nazaré, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré; -----

Considerando que estarão em competição e em atividade inúmeras crianças dos diversos clubes de Atletismo do Distrito de Leiria; -----

Considerando que acolher uma prova desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período; ----

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação; -----

Considerando o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos; -----

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar. -----

175/2019 - RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DOS VALORES CALCULADOS PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES DESPORTIVAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS DO CONCELHO DA NAZARÉ (RAADCN) - GRUPO DESPORTIVO “OS NAZARENOS”

Presente informação nº53/SAFD/2019, datada de 2019.03.19, que capeia minuta de protocolo de colaboração que se transcreve: -----

“De acordo com o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, adiante RAADCN, que se encontra em vigor, fez-se, por parte dos serviços da área do desporto da Câmara Municipal da Nazaré, a avaliação e respetiva aplicação dos critérios de atribuição de



subsídio, relativos à comparticipação financeira dentro do apoio às atividades de carácter regular das coletividades candidatas, cujo quadro em anexo descreve os valores calculados. ----- Assim, os valores máximos anuais, aprovados em reunião de Câmara, no dia 27.12.2018, serão cumpridos na íntegra, juntamente com os critérios de atribuição de subsídio. ----- Neste sentido, solicita-se à Exma. Câmara Municipal que sejam aprovados os valores calculados para atribuição de subsídios às coletividades desportivas ao abrigo do Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré (RAADCN), uma vez que já foram alvo de deliberação favorável, no Conselho Municipal de Desporto da Nazaré, realizado no dia 20.02.2019. -----

Para mais se informa que esta associação desportiva do concelho, Grupo Desportivo “Os Nazarenos”, não foi contemplada com qualquer valor a ser atribuído inicialmente, uma vez que não tinha entregue o seu orçamento para a época desportiva 2018/2019, situação esta que já se encontra devidamente resolvida e justificada. Assim sendo, e uma vez que os dados já se encontram na posse da autarquia, foram feitos os devidos cálculos, de modo a ser dada a devida informação à Exma. Câmara Municipal, para ratificação.” -----

Deliberado, por unanimidade, ratificar. -----

176/2019 - MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA O TORNEIO 24 HORAS DE FUTSAL DE SENIORES MASCULINOS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA PEDERNEIRENSE 2019

Presente informação nº55/SAFD/2019, datada de 2019.03.19, que capeia minuta de protocolo de colaboração que se transcreve: -----

“Considerando que, nos dias 7 e 8 de junho de 2019, vai realizar-se o Torneio 24 horas de Futsal - Seniores Masculinos - da Associação Recreativa Pederneirense, evento organizado pela Associação Recreativa Pederneirense, aprovado pela Associação de Futebol de Leiria, que pretende obter a colaboração da Câmara Municipal da Nazaré; -----

Considerando que estarão em atividade cerca de 100 atletas, em representação dos vários clubes do distrito de Leiria; -----

Considerando ainda que estes jogos poderão servir de dinamizadores para a prática desportiva da modalidade; -----

Considerando que acolher uma atividade desportiva desta índole constitui uma excelente oportunidade para a promoção da nossa vila e concelho, sua cultura e património, junto das pessoas com interesse no evento, designadamente atletas, comitivas, familiares, adeptos da modalidade, comunicação social e todos os visitantes que escolherem a Nazaré neste período; ----

Considerando ser competência camarária o apoio à realização de eventos de interesse municipal - eventos onde a animação predomina e a cultura dos locais é sempre dada a conhecer, merecendo boa divulgação; -----

Considerando, ainda, o Regulamento de Apoio às Associações Desportivas do Concelho da Nazaré, que prevê o apoio a atividades de carácter pontual, e os critérios de atribuição de subsídio nele inseridos; -----

E ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Minuta de Protocolo de Colaboração (em anexo) seja deliberada em reunião do executivo municipal.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração. -----

177/2019 – MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DA NAZARÉ E CIDADE DOS AFETOS

Presente informação nº54/SMV/2019, datada de 2019.03.19, que capeia minuta de protocolo de colaboração acima referido que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo. -----

178/2019 - PEDIDO DE LICENCIAMENTO - COMBOIO TURÍSTICO



Presente informação nº108/DAF/2019, datada de 2019.03.19, relativamente ao assunto acima referido, que se transcreve: -----

Na sequência do pedido de análise provindo de V. Exa., no que respeita ao assunto referenciado em epígrafe, cumpre-me informar que a solicitação encontra-se instruída de acordo com o n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 249/2000, com a redação em vigor, pelo que, caso assim o entenda, poderá ser submetida a reunião da Câmara Municipal, para decisão de aprovação. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento. -----

179/2019 – ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DA NAZARÉ

Presente informação nº18/GTCD/2019, datada de 2019.03.14, relativamente ao assunto acima referido, que se transcreve: -----

“Considerando a necessidade dos colaboradores ao serviço da Biblioteca Municipal da Nazaré, garantirem o funcionamento, em simultâneo, dos três balcões de atendimento e de todas as atividades a realizar no edifício; -----

Considerando, ainda, que a nível estatístico a frequência de utilizadores na Biblioteca Municipal justifica o horário infra indicado. -----

Venho propor: -----

Que o funcionamento da Biblioteca Municipal da Nazaré, em termos de horário de abertura e encerramento ao público, passe a funcionar nos seguintes moldes; -----

- De segunda a sexta-feira: das 9h30 às 13h00 e das 14h00 às 17h30; -----

- Aos sábados das 15h00 às 18h00; e -----

- Encerramento aos domingos e feriados. -----

Caso V. Exa. Concorde, deverá remeter a presente informação ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para que a mesma possa ser presente a reunião do órgão executivo do Município, para aprovação.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar a alteração do horário de funcionamento. -----

180/2019 – SMN - ENCAMINHAMENTO DE RECLAMAÇÃO - DEVOLUÇÃO DE VALORES COBRADOS REFERENTE AO SERVIÇO DE DRENAGEM DE AGUAS RESIDUAIS

Presente informação nº249/GA/2019, datada de 2019.03.20, relativamente ao assunto supra citado que se transcreve: -----

Os Serviços Municipalizados da Nazaré enviaram os ofícios 231, 232 e 233/SMN/2019 com o assunto “Encaminhamento de reclamação sobre a devolução de valores cobrados ref ao serviço de drenagem de águas residuais”. -----

A Sra. Ana Rita Lopes Neves, a Sra. Olinda Amélia David Lourenço e Nélia Sofia Fialho Vitorino Bem, solicitaram aos Serviços a restituição de valores cobrados indevidamente pelo serviço de Saneamento na Rua dos Combatentes do Ultramar, Edifício Varandas Tapadas, Pederneira. -----

Os SMN confirmam que houve um erro na facturação e que os clientes deviam ter sido isentos de saneamento. -----

Segundo informação dos SMN o valor a devolver que compete à Câmara Municipal é de 41,71€, 26,29€ e 72,66€, respectivamente, referente ao período anterior a Fevereiro de 2014. -----

Ana Rita Lopes Neves 41,71€-----

Olinda Amélia David Lourenço 26,29€-----

Nélia Sofia Fialho Vitorino Bem 72,66€-----

Visto ser um valor que foi cobrado indevidamente, pois as requerentes não usufruíram do serviço de Saneamento, mas erradamente esse serviço foi inserido no programa de faturação, proponho á Câmara Municipal que autorize a devolução do valor referido á requerente. -----

Proponho igualmente que, visto serem já raras as situações de devolução que se apresentam, as autorizações de devolução de valores cobrados indevidamente, de situações idênticas que venham a ser apresentadas no futuro, possam ser ressarcidas do valor pago, perante esta deliberação.” –



Deliberado, por unanimidade, proceder à devolução dos valores cobrados. -----

181/2019 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA CULTURA

Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, que se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade, rejeitar esta competência. -----

182/2019 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE ANIMAL

Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, que se dá por transcrito. -----

Deliberado por unanimidade, rejeitar esta competência. -----

183/2019 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA EDUCAÇÃO

Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, que se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para aprovação final.

184/2019 – DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA ÁREA DA SAÚDE

Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, que se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, retirar, atenta a publicação da declaração de retificação nº10/2019, de 25 de Março. -----

185/2019 – RATIFICAÇÃO DA PRONÚNCIA SOBRE O PROJETO DE MAPAS E MONTANTES FINANCEIROS ASSOCIADOS AO EXERCÍCIO ANUAL DAS COMPETÊNCIAS TRANSFERIDAS, E OS IMÓVEIS AFETOS A CUIDADOS PRIMÁRIOS DE SAÚDE CUJAS COMPETÊNCIAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO SÃO TRANSFERIDAS PARA O MUNICÍPIO

Presente o assunto supra indicado, que faz parte da pasta de documentos da reunião, que se dá por transcrito. -----

